EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 057/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Cafelândia, pessoa jurídica de direito publico interno, devidamente inscrita no CNPJ n.° 78.121.878/0001-72, com sede na Rua Vereador Luiz Picolli, n.° 299, Centro, Cafelândia/Pr, representado pelo Prefeito Municipal Sr. Valdir Andrade da Silva.

Contratado: HSBC Seguros (Brasil) S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ n.° 76.538.446/0001-36, com sede na Tenente Francisco Ferreira de Souza, 807, Bairro, Hauber, Curitiba/Pr., representada pelo Sr. Luiz Carlos Bergmann, portador da Cédula de Identidade n. 4.519.224-5SSP/PR, devidamente inscrito no CPF n.° 628.291.229-68

Objeto: Fica alterada a cláusula oitava (da vigência contratual) do contrato originário, bem como a cláusula primeira do Segundo termo aditivo, prorrogando-se o prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses, findando-se, portanto, em 16 de dezembro de 2013, conforme ofícios das Secretarias e parecer jurídico em anexo, nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93. As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas.

Assinaturas: Valdir Andrade da Silva e Luiz Carlos Bergmann.

Data da Assinatura: 14/10/2013.